Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.050 | Segunda-feira | 17 de Julho de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica designado o engenheiro, CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA MS 2978 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2023, Tomada de Preço n° 001/2023, celebrado com a empresa, Kaique Sanchez Peixoto.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

> **Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
>
> **§1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
>
> **§ 2º**. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente